

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS
ESTADO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Av. Joaquim Soeiro Carvalho, sn, Centro – Barreirinhas - MA
CNPJ Nº. 06.217.954/0001-37

CARTA CREDENCIAL

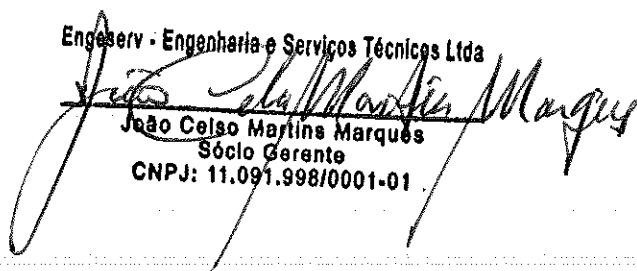
À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CSL
Ref: **Carta Convite Nº 25/2020**

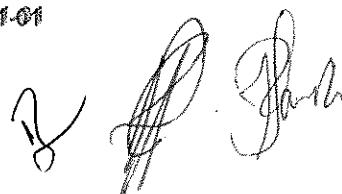
O abaixo assinado, responsável legal pela Empresa ENGESERV – Engenharia e Serviços Técnicos Ltda., vem, pela presente, informar a Vossa Senhoria que o Sr. João Celso Martins Marques, RG 133.284 SSP-MA, engenheiro civil, é a pessoa designada para representar nossa Empresa na Licitação acima referida, podendo assinar atas e demais documentos, apresentar impugnações, recursos, inclusive renúncia expressa a recurso na classificação, se for o caso, e praticar todos os atos necessários ao desempenho da representação no presente processo licitatório

Atenciosamente,

São José de Ribamar, MA, 15 de Dezembro de 2020

Engeserv - Engenharia e Serviços Técnicos Ltda


João Celso Martins Marques
Sócio Gerente
CNPJ: 11.091.998/0001-01



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS
ESTADO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Av. Joaquim Soeiro Carvalho, sn, Centro – Barreirinhas - MA
CNPJ Nº. 06.217.954/0001-37

Carta Convite Nº 25/2020

LICITANTE: ENGESERV – ENGENHARIA E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.

VOLUME 1

DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

15 de Dezembro de 2020
São José de Ribamar – MA

Rua Katamaram, N.18, Quadra 18 - Araçagy
CEP: 65110-000 - São José de Ribamar – Maranhão
Tel.: (98) 99112-2088 – CNPJ.: 11.091.998/0001-01



São José de Ribamar, 15 de Dezembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS
ESTADO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Av. Joaquim Soeiro Carvalho, sn, Centro – Barreirinhas-MA
CNPJ Nº. 06.217.954/0001-37

Carta Convite Nº 25/2020

ENGESERV – Engenharia e Serviços Técnicos Ltda., firma estabelecida em São José de Ribamar, Maranhão, à Rua Katamaram, N.18, Q.18, Araçagy, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.091.998/0001-01, registro no CREA-MA sob n.º 1454 EM/MA, tem a grata satisfação de apresentar documentação exigida para a Habilitação do Convite acima em referência.

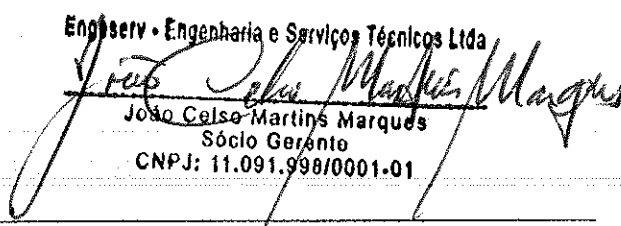
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviço de elaboração Projeto de adequação Técnica da ponte sobre o Rio preguiças em Barreirinhas, para atender aos elementos normativos da Caixa Econômica Federal, incluindo Acessibilidades.

DATA DA ABERTURA: 15 de Dezembro de 2020

HORA: 10:00 h.

LOCAL: Sede da Prefeitura de Barreirinhas, na Av. Joaquim Soeiro Carvalho, sn, Centro, Barreirinhas-MA.

Engeserv - Engenharia e Serviços Técnicos Ltda


João Celso Martins Marques
Sócio Gerente
CNPJ: 11.091.998/0001-01

João Celso Martins Marques
Sócio Gerente

São José de Ribamar, MA, 15 de Dezembro de 2020

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS
ESTADO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Av. Joaquim Soeiro Carvalho, sn, Centro – Barreirinhas-MA
CNPJ Nº. 06.217.954/0001-37

DECLARAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

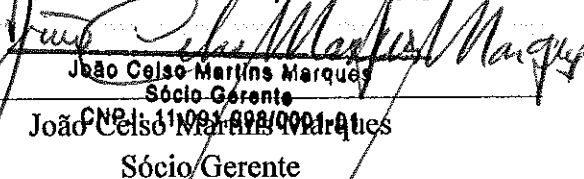
Ref. Carta Convite Nº 25/2020

A empresa ENGESERV – Engenharia e Serviços Técnicos Ltda., com sede na cidade de São José de Ribamar, Estado do Maranhão, à Rua Katamaram, 18, Q.18, Araçagy, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.091.998/0001-01, por intermédio de seu representante legal o Sr João Celso Martins Marques, portador da Carteira de Identidade n.º 133.284. e do CPF n.º 064.833.723-53, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

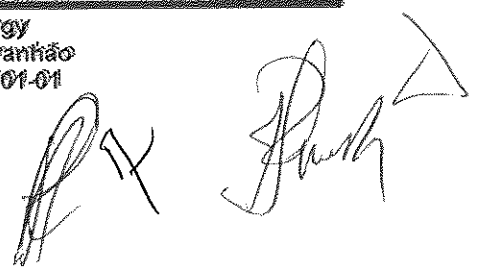
Ressalva: Não emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

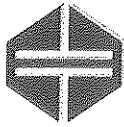
Atenciosamente,

Engeserv - Engenharia e Serviços Técnicos Ltda


João Celso Martins Marques
Sócio-Gerente
CNPJ: 11.091.998/0001-01
Sócio/Gerente

Rua Katamaram, N.18, Quadra 18 - Araçagy
CEP: 65110-000 - São José de Ribamar - Maranhão
Tel.: (98) 99112-2088 - CNPJ.: 11.091.998/0001-01





engeserv

engenharia e
serviços técnicos Ltda.

L.S. Nº 224
PROC. 205
ANEX 2

São José de Ribamar, MA, 15 de Dezembro de 2020.

À
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO - CSL

Carta Convite Nº 25/2020

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE
IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO**

ENGESERV – ENGENHARIA E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA. signatária, por representante legal, declara sob as penas da lei, nos termos do parágrafo 2º do art. 32, da Lei nº. 8.666/93, que após o seu cadastramento, nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar do CONVITE nº 25/2020 - CPL, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata.

Engeserv - Engenharia e Serviços Técnicos Ltda

João Celso Martins Marques
João Celso Martins Marques
Sócio Gerente
CNPJ: 11.091.998/0001-01

João Celso Martins Marques
Sócio Gerente

Rua Katamaram, N. 18, Quadra 18 - Araçagy
CEP: 65110-000 - São José de Ribamar - Maranhão
Tel.: (98) 99112-2088 - CNPJ: 11.091.998/0001-01

João Celso Martins Marques *21*

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE DE RESPONSABILIDADE LIMITADA SOB A DENOMINAÇÃO SOCIAL DE: "ENGESEERV - ENGENHARIA E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA."

Os abaixo assinados:

- JOÃO GELSO MARTINS MARQUES, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado à rua Boa Esperança, 63 - Turú - São Luís-MA, portador da cédula de identidade nº 133.284 - SSP-MA. - CREA 2081-D-MA., CPF, nº 064.833.723-53;

- ARNALDO BASTO MARQUES JUNIOR, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado à rua da Paz, 585 - Centro - São Luís-MA., portador da cédula de identidade nº 192.434 - SSP-MA., CREA-MA. - 2899-D, C. P. P. nº 064.832.913-53, e

- GUSTAVO MARTINS MARQUES, brasileiro, solteiro, Arquiteto, residente e domiciliado à rua Serôa da Meta, 100 - Apeadouro-São Luís-MA., portador da cédula de identidade nº 363.471-SSP-MA., CPF, nº 768.232.967-04.

Todos, em comum acordo, e por este instrumento particular, na melhor forma de lei, constituem entre si, uma sociedade por cotas de responsabilidade limitada que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA: A empresa girará sob a denominação social de: "ENGESEERV-ENGENHARIA E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.", e terá sede nesta Capital à rua do Sol, 486 - Sala 107 - Centro, podendo por simples resolução dos sócios, mudar esse endereço, criar, instalar ou cancelar filiais, agências, escritórios e cantais de obras, em qualquer parte do Território Nacional, ou onde convier aos interessados, inclusive participar de outras sociedades, ou empreendimentos, ficando desde já eleito o foro da Comarca de São Luís para dirimir qualquer ação fundada no presente contrato.

SEGUNDA: O objetivo da sociedade será em atividades de: Elaboração de Estudos e Projetos de Engenharia, Planejamento, Arquitetura, Construção civil e industrial, todos e quaisquer serviços técnicos de Engenharia e Arquitetura, podendo ainda exercer atividades de Representações.

TERCEIRA: A responsabilidade técnica caberá a qualquer um dos sócios, podendo a firma ampliar o quadro de responsáveis técnicos ou contratar serviços de terceiros na medida em que as atribuições profissionais se fizerem necessárias, sendo essa condição de caráter permanente ou temporário, dependendo exclusivamente da decisão da firma e das atividades técnicas por ela a exercer.

QUARTA: O Capital Social será de R\$200.000,00 (duzentos mil cruzados)

-continua-

[Handwritten signatures and stamps]

dividido em 200.000 (duzentas mil) cotas no valor de 0201,00 (um cruzado) cada uma, subscritas e integralizadas pelos sócios, no ato da assinatura deste instrumento, em moeda corrente do País, ficando o capital social, assim distribuído

- 1 - JOÃO CELSO MARTINS MARQUES, .108.000 cotas, num total de 028 108.000,00
- 2 - ARNALDO BASTO MARQUES JUNIOR, 46.000 cotas, num total de 028 46.000,00
- 3 - GUSTAVO MARTINS MARQUES . . . 46.000 cotas, num total de 028 46.000,00
- T o t a l 200.000 cotas, num total de 028 200.000,00

QUINTA: A gerência da sociedade será exercida sempre em conjunto por dois cotistas, porém, sendo um dos gerentes neste conjunto, obrigatoriamente o sócio majoritário. A gerência será sempre da forma abaixo:

- João Celso Martins Marques e Arnaldo Basto Marques Junior
ou

- João Celso Martins Marques e Gustavo Martins Marques.



SEXTA: Em caso de comprometimento da sociedade ou alienação de seu patrimônio, inclusive em contratos com instituições financeiras, empréstimos, contratos de construção e constituição de procuradores, terão de possuir as assinaturas de dois cotistas, na forma acima.

SÉTIMA: É expressamente vedado aos sócios prestarem avais, fianças e abonos, em favor de terceiros, em negócios estranhos ao objetivo social da Empresa.

OITAVA: Os lucros ou prejuízos da sociedade, serão distribuídos ou suportados pelos sócios, na proporção das suas cotas.

NONA: A título de pro labore, cada sócio fará uma retirada mensal, previamente acordada entre si, porém nunca ultrapassando os limites permitidos pelo Regulamento do Imposto de Renda, retirada essa que será debitada à conta de Despesas Gerais da Sociedade.

DÉCIMA: As cotas do Capital Social, não podem ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem o prévio consentimento por escrito, dos demais sócios.

DÉCIMA PRIMEIRA: O instrumento de alteração deste contrato, será assinado, necessariamente pelos três sócios. Havendo sócio divergente ou ausente, essa circunstância deverá constar do instrumento de alteração, para fins de arquivamento no Registro do Comércio e ressalva dos direitos do interessado. Fica assegurado ao sócio ausente ou divergente da alteração, o direito de reembolso de seu capital social e outros haveres que possuir na sociedade.



E, por se acharem de comum acordo com os diseres das cláusulas deste instrumento, assinam o presente em 05 (cinco) vias de igual forma e teor, para um só efeito, em presença das duas testemunhas abaixo.

São Luis(MA), 01 de agosto de 1.986

3º OFICIO *José Celso Martins Marques*
 João Celso Martins Marques
 3º OFICIO *Arnaldo Baste Marques Junior*
 Arnaldo Baste Marques Junior
 3º OFICIO *Gustavo Martins Marques*
 Gustavo Martins Marques



TESTEMUNHAS:

Marcelo F. de A. Marques
Adriane M. Ramos Leino

Assinaturas usadas para atender as exigências da Portaria 83/67 do D.N.R.G.-

ENGENSERV - ENGENHARIA E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.

José Celso Martins Marques
 João Celso Martins Marques
 Arnaldo Baste Marques Junior
 Gustavo Martins Marques

TABELIONATO DE NOTAS
3º OFÍCIO

ESP. NOT. TAB. LEAL N.º 402
Associação de firmas indies
Centro Pol. públ. cívico

S.º Ass. 99.081.86

[Handwritten signature]

CARTÓRIO DE NOTAS
3º OFÍCIO

Clodomir Augusto Furtado
Ternamente juramentado

CERTIDÃO
 Junta Comercial do Estado do Maranhão
 Certifica que sob o
 NIRC 21/2010/155/219
 foi arquivado uma via de igual teor, por
 despacho desta data.

São Luis 11 de 08 de 1986
[Signature]
Dra. Maria da Costa Erceltra Tanck
Sec. Geral JUCEMA

JUCEMA
 PROC. N.º 10164
 DATA 10/09/86
 Nº FLS. 13
 ASST. ÁREA PROT. E EXPEDICAO

[Handwritten signature]

JOÃO CELSO MARTINS MARQUES, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado nesta cidade na rua 2, quadra 38, lote 12, apartamento 501, São Francisco, portador da cédula de identidade nº.... 133.284 SSIMA, CREA nº2081-D-MA., CPF nº064833723-53, ARNALDO BASTO MARQUES JUNIOR, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado nesta cidade à rua da Paz nº585 - Centro, portador da cédula de identidade nº192.434 SSIMA., CREA nº2899-D, CPF nº064832913-53 e GUSTAVO MARTINS MARQUES, brasileiro, solteiro, arquiteto, residente e domiciliado nesta cidade à rua Seroa da Bota nº100 - Apedourço, portador da cédula de identidade nº33.471 SSIMA., CPF nº768232967-04, únicos sócios cotistas da sociedade por cotas de responsabilidade limitada, denominada "ENGESETV-Engenharia e Serviços Técnicos Ltda.", inscrita no CGC sob nº 11691998/0001-01, com seu contrato de constituição devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob nº21200155129 em 11 de setembro de 1986, resolvem de comum acordo alterar o contrato social, mediante as cláusulas abaixo estipuladas:

PRIMEIRA

Os sócios cotistas resolvem alterar o endereço da sociedade que era na rua do Sol nº486, sala 107, Centro, em São Luís-Ma., passando para a rua Seroa da Bota nº121, Apedourço, em São Luís-Ma.;

SEGUNDA

O capital social, que era no valor de Cz\$200.000,00 (duzentos mil cruzados), dividido em 200.000 (duzentas mil) cotas no valor unitário de Cz\$1,00 (um cruzado), totalmente subscrito e integralizado, fica neste ato, aumentado em Cz\$10.000.000,00 (dez milhões de cruzados), passando para Cz\$10.200.000,00 (dez milhões e duzentos mil cruzados), dividido em 10.200.000 (dez milhões e duzentas mil) cotas no valor unitário de Cz\$1,00 (um cruzado), totalmente subscrito e integralizado pelos sócios, a saber:

<u>Sócios</u>	<u>Cotas</u>	<u>Valor</u>
João Celso Martins Marques	3.468.000	3.468.000,00
Arnaldo Basto Marques Júnior	3.366.000	3.366.000,00
Gustavo Martins Marques	3.366.000	3.366.000,00
Totais.....	10.200.000	10.200.000,00

TERCEIRA

O aumento de capital constante da cláusula SEGUNDA, é feito com o aproveitamento de Reservas de Capital constantes do Balanço Patrimonial encerrado em 31.12.88, sendo, Cz\$8.699.198,15 (oito milhões seiscentos e noventa e nove mil cento e noventa e oito cruzados e quinze centavos) oriundos de Correção Monetária do Capital e Cz\$1.300.801,85 (um milhão, trezentos mil oitocentos e um cruzados e oitenta e cinco centavos), oriundos de Reserva para Aumento de Capital, totalizando Cz\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzados);

Handwritten signatures and initials.



QUARTA

FLS. N.º 229
PROC. N.º 992

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato de cons-
tituição, naquilo que não colidirem com a presente alteração.

E, por estarem de pleno acordo, assinam a presente alteração
em 5 (cinco) vias de igual teor e data, na presença de duas testemunhas.

São Luís (Ma), 06 de janeiro de 1989
1) João Celso Martins Marques
João Celso Martins Marques
2) Arnaldo Basto Marques Júnior
Arnaldo Basto Marques Júnior
3) Custavo Martins Marques
Custavo Martins Marques

TESTEMUNHAS:

Arnaldo Cardozo
R. J. ...

Reconheço a firma
1) João Celso Martins Marques
2) Arnaldo Basto Marques Júnior
3) Custavo Martins Marques
1901 89
2 de Janeiro

Reconheço a firma
1) João Celso Martins Marques
2) Arnaldo Basto Marques Júnior
3) Custavo Martins Marques
1901 89
2 de Janeiro

5
4
VISTO
ENGES

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA FIRMA "ENGESEV ENGENHARIA E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA".

730
N.B. Nº
PROC. 205

JOÃO CELSO MARTINS MARQUES, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado nesta cidade na rua 2, quadra 38, lote 12, apartamento 501, portador da cédula de identidade nº133284 ?? SSPMA., CPF nº064833723-53, ARNALDO BASTO MARQUES JUNIOR, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado nesta cidade à rua da Paz nº585, Centro, portador da cédula de identidade nº192434 SSPMA CPF nº064832913953, e GUSTAVO MARTINS MARQUES, brasileiro, solteiro, arquiteto, residente e domiciliado nesta cidade a rua Seroa da Mota nº100, Apeadouro, portador da cédula de identidade nº383471 SSPMA., CPF nº768232967-04, únicos sócios cotistas da sociedade por cotas de responsabilidade limitada denominada ENGESEV ENGENHARIA E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA., inscrita no CGC sob nº11091998/0001-01, com seu contrato de constituição arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob nº21200155129 em 11/09/86 e alteração posterior também arquivada na mesma Junta Comercial sob nº051 em 11/01/89, resolvem de comum acordo alterar o contrato social, mediante as cláusulas abaixo estipuladas:

PRIMEIRA

O capital social que era no valor de CZ\$10.200.000,00 (dez milhões e duzentos mil cruzados) dividido em 10.200.000 (dez milhões e duzentas mil) cotas no valor unitário de CZ\$1,00 (hum cruzado), fica neste ato aumentado em NCZ\$169.800,00 (cento e sessenta e nove mil e oitocentos cruzados novos), passando para NCZ\$180.000,00 (cento e oitenta mil cruzados novos), dividido em 180.000 (cento e oitenta mil) cotas no valor unitário de NCZ\$1,00 (hum cruzado novo), totalmente subscrito e integralizado pelos sócios, a saber:

Sócio:	Cotas:	Valor:
João Celso Martins Marques	61.200	61.200,00
Arnaldo Basto Marques Júnior	59.400	59.400,00
Gustavo Martins Marques	59.400	59.400,00
Totais.....	180.000	180.000,00
	=====	=====

SEGUNDA

O aumento de capital constante da cláusula PRIMEIRA, é feito com o aproveitamento de parte dos saldos das contas "Correção Monetária do Capital" no valor de NCZ\$147.000,00 (cento e quarenta e sete mil cruzados novos) e "Lucros Acumulados" no valor de NCZ\$22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos cruzados novos), totalizando NCZ\$169.800,00 (cento e sessenta e nove mil e oitocentos cruzados novos), constantes do balanço patrimonial encerrado em 31/12/89;

TERCEIRA

Na ausência ou impedimento do sócio João Celso Martins Marques, a gerência da sociedade será exercida pelos sócios Arnaldo Basto Marques Júnior e Gustavo Martins Marques, os quais farão uso da razão social sempre em conjunto, podendo receber, pagar, dar quitação, emitir cheques, movimentar contas bancárias, firmar contratos, representar a sociedade perante repartições públicas federais, estaduais e municipais enfim, praticar todos os atos necessários ao desempenho da gerência;

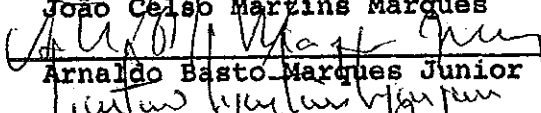
QUARTA

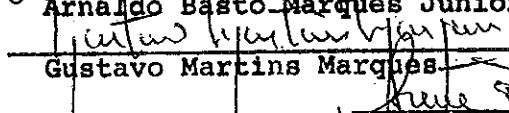
Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas do contrato de constituição e alteração posterior naquilo que não colidirem com a presente alteração.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente instrumento em 03 (tres) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

São Luis, 22 de janeiro de 1990


João Celso Martins Marques

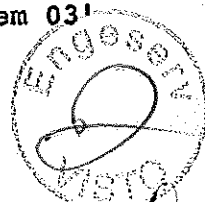

Arnaldo Basto Marques Junior


Gustavo Martins Marques

TESTEMUNHAS:







TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA FIRMA "ENGESEV ENGE
NHARIA E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA".

PLS. Nº 281
205

JOÃO CELSO MARTINS MARQUES, brasileiro, casado, engenheiro ci-
vil, residente nesta cidade à rua 2, quadra 32, lote 12, apartamento nº
501, São Francisco, portador da cédula de identidade nº133284 SSPMA.,
CPF 064833723-53, ARNALDO BASTO MARQUES JUNIOR, brasileiro, casado, en-
genheiro civil, residente nesta cidade à rua da Paz nº585, Centro, por-
tador da cédula de identidade nº192434 SSPMA., CPF 064832913-53 e GUSTA-
VO MARTINS MARQUES, brasileiro, solteiro, arquiteto, residente nesta ci-
dade à rua Seroa da Mota nº100, Apeadouro, portador da cédula de identi-
dade nº383471 SSPMA., CPF 768232967-04, únicos sócios cotistas da socie-
dade por cotas de responsabilidade limitada denominada Engeserv Engenha-
ria e Serviços Técnicos Ltda., inscrita no CGC sob nº11091998/0001-01,
com seu contrato de constituição arquivado na Junta Comercial do Estado
do Maranhão sob nº21200155129 em 11.09.86 e alterações posteriores ar-
quivadas na mesma Junta Comercial sob nrs. 051 em 11.01.89 e 090 em 25.
01.90, resolvem de comum acordo alterar o contrato social, mediante as
cláusulas abaixo:

PRIMEIRA

O capital social, que era no valor de NCZ\$180.000,00 (cento e
oitenta mil cruzados novos), dividido em 180.000 (cento e oitenta mil)
cotas no valor unitário de NCZ\$1,00 (hum cruzado novo), fica neste ato
aumentado em Cr\$820.000,00 (oitocentos e vinte mil cruzeiros), passando
para Cr\$1.000.000,00 (hum milhão de cruzeiros), dividido em 1.000.000
(hum milhão) de cotas no valor unitário de Cr\$1,00 (hum cruzeiro), total-
mente subscrito e integralizado pelos sócios, a saber:

<u>Sócio:</u>	<u>Cotas:</u>	<u>V a l o r:</u>
João Celso Martins Marques	340.000	340.000,00
Arnaldo Basto Marques Junior	330.000	330.000,00
Gustavo Martins Marques	330.000	330.000,00
Totais.....	1.000.000	1.000.000,00
	=====	=====

SEGUNDA

A integralização do aumento de capital constante da cláusula
PRIMEIRA, é feito em moeda corrente do país;

TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato primi-
tivo e alterações posteriores, naquilo que não colidirem com a presente
alteração.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente instrumen-
to em 3 (tres) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

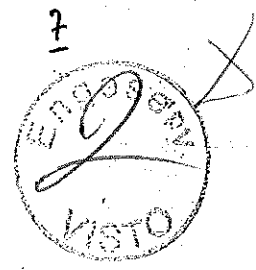
São Luis, 07 de agosto de 1990.

João Celso Martins Marques
João Celso Martins Marques
Arnaldo Basto Marques Junior
Arnaldo Basto Marques Junior
Gustavo Martins Marques
Gustavo Martins Marques

TESTEMUNHAS:

Arnaldo Basto Marques
Luiz Brito Junqueira

[Handwritten signatures]



QUARTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA FIRMA "ENGESEERV ENGENHARIA E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA".

JOÃO CELSO MARTINS MARQUES, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente nesta cidade à rua 2, quadra 38, lote 12, apartamento nº501, São Francisco, portador da cédula de identidade nº133284 SSPMA, CPF 064833723-53, ARNALDO BASTO MARQUES JUNIOR, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente nesta cidade à rua da Paz nº585, Centro, portador da cédula de identidade nº192434 SSPMA, CPF 064832913-53 e GUSTAVO MARTINS MARQUES, brasileiro, solteiro, arquiteto, residente nesta cidade à rua Serca da Mota nº100, Apeadouro, portador da cédula de identidade nº383471 SSPMA, CPF 768232967-04, únicos sócios cotistas da sociedade por cotas de responsabilidade limitada, denominada "Engeserv Engenharia e Serviços Técnicos Ltda", inscrita no CGC sob nº11091998/0001-01, com seu contrato de constituição arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob nº21200155129 em 11/09/86 e alterações posteriores arquivadas na mesma Junta Comercial sob nrs. 051 em 11/01/89, 090 em 25/01/90 e 1178 em 07/08/90, resolvem de comum acordo alterar o contrato social, mediante as cláusulas abaixo:

PRIMEIRA

O capital social que era no valor de Cr\$1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros), dividido em 1.000.000 (um milhão) de cotas no valor unitário de Cr\$1,00 (um cruzeiro), fica neste ato aumentado em Cr\$ 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil cruzeiros), passando para Cr\$3.200.000,00 (tres milhões e duzentos mil cruzeiros), dividido em 3.200.000 (tres milhões e duzentos mil) cotas no valor unitário de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro), totalmente subscrito e integralizado pelos sócios, a saber:

<u>Sócio:</u>	<u>Cotas:</u>	<u>Valor:</u>
João Celso Martins Marques	1.088.000	1.088.000,00
Arnaldo Basto Marques Júnior	1.056.000	1.056.000,00
Gustavo Martins Marques	1.056.000	1.056.000,00
Totais.....	3.200.000	3.200.000,00
	=====	=====

SEGUNDA

O aumento de capital constante da cláusula PRIMEIRA, é feito com o aproveitamento de Cr\$2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil cruzeiros), oriundos de parte do saldo da conta "Correção Monetária do Capital" constante do balanço patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 1990;

TERCEIRA

Permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato de constituição e alterações posteriores, naquilo que não colidirem com a presente alteração.

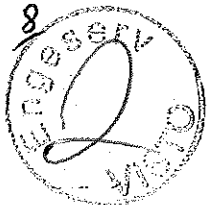
E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente instrumento em 03 (tres) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

São Luis, 15 de janeiro de 1990.

João Celso Martins Marques
João Celso Martins Marques
Arnaldo Basto Marques Júnior
Arnaldo Basto Marques Júnior
Gustavo Martins Marques
Gustavo Martins Marques

TESTEMUNHAS:

Luiz Carlos Pereira
Debastiana dos Santos Serrera



QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA FIRMA "ENGENSERV ENGE-
NHARIA E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.

233
205
9

JOÃO CELSO MARTINS MARQUES, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente nesta cidade à rua 2, quadra 38, lote 12, apartamento nº501, São Francisco, portador da cédula de identidade nº133284 SSPMA, CPF nº064833723-53, **ARNALDO BASTO MARQUES JÚNIOR**, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente nesta cidade à rua da Paz nº589, Centro, portador da cédula de identidade nº192434 SSPMA, CPF nº064832913-53 e **GUSTAVO MARTINS MARQUES**, brasileiro, casado, arquiteto, residente nesta cidade à rua Sereia da Mota nº100, Apeadeiro, portador da cédula de identidade nº283471 SSPMA, CPF nº768232967-04, únicos sócios cotistas da sociedade por cotas de responsabilidade limitada, denominada "Engenserv Engenharia e Serviços Técnicos Ltda", inscrita no CEC sob nº..... 11091998/0001-01, com seu contrato de constituição arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob nº21200155129 em 11/09/86 e alterações posteriores arquivadas na mesma Junta Comercial sob ars. 051 em 11/01/89, 090 em 25/01/90, 1178 em 07/08/90 e 125 em 18/01/91, resolvem de comum acordo alterar o contrato social, de acordo com as cláusulas abaixo:

PRIMEIRA

O capital social, que era no valor de R\$3.200.000,00 (três milhões e duzentos mil cruzeiros), dividido em 3.200.000 (três milhões e duzentas mil) cotas no valor unitário de R\$1,00 (um cruzeiro), fica neste ato, aumentado para R\$18.488.000,00 (dezoito milhões quatrocentos e oitenta e oito mil cruzeiros), dividido em 18.488.000 (dezoito milhões quatrocentos e oitenta e oito mil) cotas no valor unitário de R\$1,00 (um cruzeiro), totalmente subscrito e integralizado pelos sócios, a saber:

Sócio	Cotas	Valor R
João Celso Martins Marques	6.101.920	6.101.920,00
Arnaldo Basto Marques Júnior	6.101.040	6.101.040,00
Gustavo Martins Marques	6.101.040	6.101.040,00
Totais.....	18.488.000	18.488.000,00

SEGUNDA

O aumento de capital constante da cláusula PRIMEIRA, é feito com o aproveitamento de R\$15.288.000,00 (quinze milhões duzentos e oitenta e oito mil cruzeiros), oriundos de parte do saldo da conta "Correção Monetária do Capital", constante do balanço encerrado em 11 de dezembro de 1991;

TERCEIRA

Permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato de constituição e alterações posteriores, naquilo que não colidiram com a presente alteração.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

São Luís, 19 de fevereiro de 1992.

João Celso Martins Marques

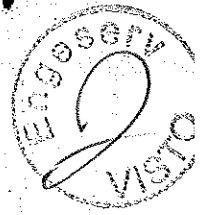
João Celso Martins Marques

Arnaldo Basto Marques Júnior

Arnaldo Basto Marques Júnior

Gustavo Martins Marques

Gustavo Martins Marques



TESTEMUNHAS:

Ivaldo Alves Cardoso

Ivaldo Alves Cardoso - Ident: 409478 SSPCE

Ricardo de Oliveira Cardoso

Ricardo de Oliveira Cardoso - Ident: 1584579 SSPMA

[Handwritten signatures and initials]

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA FIMMA "ENGESERV ENGENHARIA E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA".

FLS. Nº 234

JOÃO CELSO MARTINS MARQUES, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente nesta cidade à rua 2, quadra 38, lote 12, apto. 501, São Francisco, portador da cédula de identidade nº133284 SSPMA, CPF nº..... 064833723-53, ARNALDO BASTO MARQUES JÚNIOR, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente nesta cidade à rua da Paz nº585, Centro, portador da cédula de identidade nº192434 SSPMA, CPF nº064832913-53 e GUSTAVO MARTINS MARQUES, brasileiro, casado, arquiteto, residente nesta cidade à rua Seros da Mota nº100, Apadouro, portador da cédula de identidade nº 383471 SSPMA, CPF nº768232967-04, únicos sócios cotistas da sociedade "Engeserv Engenharia e Serviços Técnicos Ltda", inscrita no CGC sob nº11091998/0001-01, com seu contrato de constituição arquivado na Junta Comercial do Maranhão sob nº 21200155129 em 11/09/86 e alterações posteriores arquivadas na mesma Junta Comercial sob nrs. 051 em 11/01/89, 090 em 25/01/90, 1178 em 07/08/90 138 em 18/01/91 e 691 em 28/02/92, resolvem de comum acordo alterar o contrato social, de acordo com as cláusulas abaixo:

PRIMEIRA: - O sócio cotista GUSTAVO MARTINS MARQUES, possuidor de 6.101.040 (seis milhões cento e um mil e quarenta) cotas no valor de R\$ 6.101.040,00 (seis milhões cento e um mil e quarenta cruzeiros), totalmente integralizadas, retire-se neste ato da sociedade, transferindo suas cotas aos sócios remanescentes, ou seja, 2.958.080 (dois milhões novecentos e cinquenta e oito mil e oitenta) cotas ao sócio JOÃO CELSO MARTINS MARQUES e 3.142.960 (três milhões cento e quarenta e duas mil novecentos e sessenta) cotas ao sócio ARNALDO BASTO MARQUES JÚNIOR, o sócio que ora se retira da sociedade, dá e recebe plena, geral e irrevogável quitação de todos os seus direitos e obrigações com a referida sociedade;

SEGUNDA: - Em virtude da alteração constante da cláusula PRIMEIRA, fica sendo a seguinte, a composição societária:

Sócio	Cotas	Valor
João Celso Martins Marques	9.244.000	9.244.000,00
Arnaldo Basto Marques Júnior	9.244.000	9.244.000,00
Totais.....	18.488.000	18.488.000,00

TERCEIRA: - A gerência da sociedade será exercida por ambos os sócios, os quais farão uso da razão social em conjunto ou separadamente;

QUARTA: - Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas do contrato de constituição e alterações posteriores, naquilo que não colidir com a presente alteração.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

São Luís, 22 de dezembro de 1992.

João Celso Martins Marques
 João Celso Martins Marques
Arnaldo Basto Marques Júnior
 Arnaldo Basto Marques Júnior
Gustavo Martins Marques
 Gustavo Martins Marques



TESTEMUNHAS:
Ivaldo Alves Cardoso
 Ivaldo Alves Cardoso - Ident. 1617 ORCMA
Ricardo de Oliveira Cardoso
 Ricardo de Oliveira Cardoso - Ident. 1684579 SSPMA

[Handwritten signatures]

SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA FIRMA "ENGESERV ENGENHARIA E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA".

PLS. Nº 235
205

JOÃO CELSO MARTINS MARQUES, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente nesta cidade à rua 2, quadra 38, lote 12, apto. 50A, São Francisco, portador da cédula de identidade nº 133284 SSPMA., CPF nº..... 064833723-53 e ARNALDO BASTO MARQUES JÚNIOR, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente nesta cidade à rua da Paz nº 585, Centro, portador da cédula de identidade nº 192434 SSPMA., CPF nº 064832913-53, únicos sócios cotistas da sociedade por cotas de responsabilidade limitada denominada Engeserv Engenharia e Serviços Técnicos Ltda., CEC 11091998/0001-01, com seu contrato de constituição arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob nº 21200155129 em 11.09.86 e alterações posteriores arquivadas na mesma Junta Comercial sob nrs. 051 em 11.01.89, 090 em 25.01.90, 1178 em 07.08.90, 138 em 18.01.91, 691 em 28.02.92 e 4999 em 29.12.92, resolvem de comum acordo alterar o contrato social, de acordo com as cláusulas abaixo:

PRIMEIRA

O capital social que era no valor de Cr\$18.488.000,00 (dezoito milhões quatrocentos e oitenta e oito mil cruzeiros), fica neste ato aumentado para Cr\$250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de cruzeiros) dividido em 250.000.000 (duzentos e cinquenta milhões) de cotas no valor unitário de Cr\$1,00 (hum cruzeiro), totalmente subscrito e integralizado pelos sócios, a saber:

<u>Sócios</u>	<u>Cotas</u>	<u>Valor</u>
João Celso Martins Marques	125.000.000	125.000.000,00
Arnaldo Basto Marques Júnior	125.000.000	125.000.000,00
Totais:	250.000.000	250.000.000,00

SEGUNDA

O aumento de capital constante da cláusula PRIMEIRA, no valor de Cr\$231.512.000,00 (duzentos e trinta e um milhões quinhentos e doze mil cruzeiros), é feito com a utilização de Cr\$208.000.000,00 (duzentos e oito milhões de cruzeiros) oriundos de parte do saldo da conta "Correção monetária do Capital" constante do balanço patrimonial encerrado em 31.12.92 e Cr\$23.512.000,00 (vinte e três milhões quinhentos e doze mil cruzeiros) em moeda corrente;

TERCEIRA

Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas do contrato de constituição e alterações posteriores, naquilo que não colidirem com a presente alteração.

E, por estarem de comum acordo, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

São Luís, 13 de maio de 1993.

João Celso Martins Marques
João Celso Martins Marques

Arnaldo Basto Marques Júnior
Arnaldo Basto Marques Júnior

TESTEMUNHAS:

Ivaldo Alves Cardoso
Ivaldo Alves Cardoso - Ident: 5757 CRCMA

Ricardo de Oliveira Cardoso
Ricardo de Oliveira Cardoso - Ident: 1684579 SSPMA.

OCTAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA FIRMA "ENGENSERV ENGENHARIA E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA".

L.S. Nº _____
PROC. 205
IN. 2

JOÃO CELSO MARTINS MARQUES, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente nesta cidade à rua 2, quadra 38, lote 12, apto. 501, São Francisco, portador da cédula de identidade nº 133284 SSPMA, CPF nº 064833723-53 e ARNALDO BASTO MARQUES JÚNIOR, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente nesta cidade à rua da Paz nº 585, Centro, portador da cédula de identidade nº 192434 SSPMA, CPF nº 064832913-53, únicos sócios cotistas da sociedade por cotas de responsabilidade limitada denominada "Engenserv Engenharia e Serviços Técnicos Ltda", CGO 11091998/0001 01, com seu contrato de constituição arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob nº 21200155129 em 11.09.86 e alterações posteriores arquivadas na mesma Junta Comercial sob nrs. 051 em 11.01.89, 090 em 25.01.90, 1178 em 07.08.90, 138 em 18.01.91, 691 em 28.02.92, 4999 em 29.12.92 e 2025 em 18.05.93, resolvem de comum acordo alterar o contrato social, de acordo com as cláusulas abaixo:

PRIMEIRA


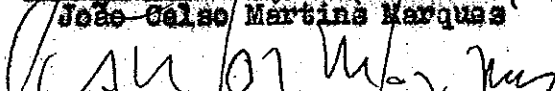
A gerência da sociedade será exercida por ambos os sócios, os quais farão uso da razão social sempre em conjunto;

SEGUNDA

Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas do contrato de constituição e alterações posteriores, naquilo que não colidirem com a presente alteração.


E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

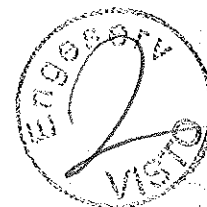
São Luis, 09 de agosto de 1993.


João Celso Martins Marques

Arnaldo Basto Marques Junior

TESTEMUNHAS:


IVALDO ALVES CARDOSO - Ident. 1617 ORCMA.


RICARDO DA OLIVEIRA CARDOSO - Ident. 1634579 SSPMA



NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA FIRMA "ENGESERV ENGENHARIA E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA"

FLS. Nº 238
PROC. 205
2

JOAO CELSO MARTINS MARQUES, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente nesta cidade à rua Seroa da Mota nr. 100, Apeadouro, Identidade nr.... 133284 SSP/MA, CPF nr. 064833723-53 e ARNALDO BASTO MARQUES JUNIOR, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente nesta cidade à Rua 2, Quadra G Casa 44, Parque La Ravardiere, Identidade nr. 192434 SSP/MA, CPF nr..... 064832913-53, únicos sócios cotistas da sociedade por cotas de responsabilidade limitada denominada "Engeserv Engenharia e Serviços Técnicos Ltda" CGC nr. 11091998/0001-01, com seu contrato de constituição arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob nr. 21200155129 em 11/09/86, e alterações posteriores arquivadas na mesma Junta comercial sob nrs. 051 em 11/01/89, 090 em 25/01/90, 1178 em 07/08/90, 138 em 18/01/91, 691 em 28/02/92, 4999 em 29/12/92, 2025 em 18/05/93 e 3977 em 12/08/93, resolvem de comum acordo alterar o contrato social, de acordo com as cláusulas abaixo estipuladas:

PRIMEIRA

Fica alterado o endereço da sede da sociedade, da Rua Seroa da Mota nr... 121, Apeadouro, CEP 65031-630, São Luis(Ma), para a Rua Antonio Labre nr. 11, Sala 105, São Francisco, CEP 65076-970, São Luis(Ma);

SEGUNDA

O capital social, que era no valor de Cr\$250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de cruzeiros), correspondentes à R\$90,90 (noventa reais e cinquenta centavos), fica neste ato aumentado para R\$68.000,00 (sessenta e oito mil reais), dividido em 68.000 (sessenta e oito mil) cotas no valor unitário de R\$1,00 (um real), totalmente subscrito e integralizado pelos sócios, a saber:

Sócio	Cotas	Valor
João Celso Martins Marques	34.000	34.000,00
Arnaldo Basto Marques Júnior	34.000	34.000,00
Totais.....	68.000	68.000,00

TERCEIRA

O aumento de capital constante da cláusula anterior, no valor de R\$..... 67.909,10 (sessenta e sete mil novecentos e nove reais e dez centavos), é feito com a utilização do saldo da conta "Correção Monetária do Capital" no valor de R\$21.029,04 (vinte e um mil vinte e nove reais e quatro centavos) e parte do saldo da conta "Lucros Acumulados" no valor de R\$..... 46.880,06 (quarenta e seis mil oitocentos e oitenta reais e seis centavos) conforme balanço encerrado em 31/12/96;

QUARTA

Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas do contrato de constituição e alterações posteriores, naquilo que não colidirem com a presente alteração.

E, por estarem de comum acordo, assinam o presente instrumento em 5 (cinco) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

São Luis(Ma), 15 de março de 1997

João Celso Martins Marques
João Celso Martins Marques
Arnaldo Basto Marques Junior
Arnaldo Basto Marques Junior

TESTEMUNHAS

Ivaldo Alves Cardoso
Ivaldo Alves Cardoso
Ident.nr. 5757 CRCMA
Ricardo de Oliveira Cardoso
Ricardo de Oliveira Cardoso
Ident. nr. 1684579 SSPMA

JUCEMA
PROC Nº 3369
DATA 17 03 97
Nº FLS: 205
ASS. AREA PROT. E EXPEDIENTE

Engeserv
VISÃO
[Handwritten signatures]

DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA FIRMA "ENGESERV ENGENHARIA E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA." 233
205

JOÃO CELSO MARTINS MARQUES, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, residente nesta cidade à Rua Seroa da Mota nº 100, Apeadouro, portador da cédula de identidade nº 133284 SSP/MA, CPF nº 064.833.723-53 e ARNALDO BASTO MARQUES JÚNIOR, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente nesta cidade à Rua 2, nº 44, Quadra G, Parque La Ravardiere, portador da cédula de identidade nº 192434 SSP/MA, CPF nº 064.832.913-53, únicos sócios cotistas da sociedade por cotas de responsabilidade limitada denominada "Engeserv Engenharia e Serviços Técnicos Ltda.", CNPJ nº 11.091.998/0001-01, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob nº 21200155129 em 11/09/86, resolvem de comum acordo alterar o contrato social, de acordo com as cláusulas abaixo:

PRIMEIRA

Fica admitida na sociedade a sócia cotista RENATA VIEIRA BEIROUTH, brasileira, solteira, engenheira civil, residente nesta cidade à Rua 1, Quadra C, Casa 15, Conj. Jardim de Fátima, Turú, portadora da cédula de identidade nº 1209581 SSP/MA, CPF nº 453.238.873-20;

SEGUNDA

O sócio cotista ARNALDO BASTO MARQUES JÚNIOR, possuidor de 34.000 (trinta e quatro mil) cotas no valor de R\$34.000,00 (trinta e quatro mil reais), transfere neste ato ao sócio JOÃO CELSO MARTINS MARQUES 1.360 (um mil trezentos e sessenta) cotas no valor de R\$1.360,00 (um mil trezentos e sessenta reais) e à sócia RENATA VIEIRA BEIROUTH 2.040 (duas mil e quarenta) cotas no valor de R\$2.040,00 (dois mil e quarenta reais);

TERCEIRA

Em virtude das alterações da cláusula anterior, o capital social passa a ter a seguinte distribuição:

Sócio	Cotas	Valor
João Celso Martins Marques	35.360	35.360,00
Arnaldo Basto Marques Júnior	30.600	30.600,00
Renata Vieira Beirouth	2.040	2.040,00
Totais	68.000	68.000,00

QUARTA

A sócia cotista RENATA VIEIRA BEIROUTH, ora admitida na sociedade, declara que não está incurso em nenhum crime previsto em lei, que a impeça de exercer atividade mercantil;

QUINTA

Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas do contrato de constituição e alterações posteriores, naquilo que não colidirem com a presente alteração.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente instrumento em 3 (tres) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

São Luis, 01 de Setembro de 1999.

João Celso Martins Marques
João Celso Martins Marques

Arnaldo Basto Marques Júnior
Arnaldo Basto Marques Júnior

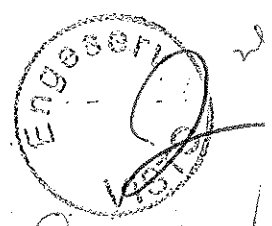
Renata Vieira Beirouth
Renata Vieira Beirouth

TESTEMUNHAS

Ivaldo Alves Cardoso
Ivaldo Alves Cardoso-Ident.5757 CRC/MA

Ricardo de Oliveira Cardoso
Ricardo de Oliveira Cardoso-Ident.1684579 SSP/MA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 07/10/1999
SOB O NÚMERO: 99 0 168441
Protocolo: 99/016844-1
Mônica Bezerra da Rocha
MÔNICA BEZERRA DA ROCHA
SECRETÁRIO GERAL



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE "ENGESERV ENGENHARIA E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA".

FLB. Nº 239
PROC. 205

JOÃO CELSO MARTINS MARQUES, brasileiro, divorciado, natural de São Luís (MA), engenheiro civil, Identidade nº 133284 SSP/MA, CPF nº 064.833.723-53, residente na Praia do Araçagi, nº 18, Quadra 18, Araçagy, CEP 65068-550, São Luís (MA), **ARNALDO BASTO MARQUES JUNIOR**, brasileiro, casado em comunhão universal de bens, natural de São Luís (MA), engenheiro civil, Identidade nº 192434 SSP/MA, CPF nº 064.832.913-53, residente no Parque La Ravardiere, nº 44, Quadra G, Olho D'água, CEP 65065-415, São Luís (MA) e **RENATA VIEIRA BEIROUTH**, brasileira, solteira, nascida em 04/05/1974, natural de São Luís (MA), engenheira civil, Identidade nº 1209581 SSP/MA, CPF nº 453.238.873-20, residente na Praia do Araçagi, nº 18, Quadra 18, Araçagy, CEP 65068-550, São Luís (MA), únicos sócios da sociedade **ENGESERV ENGENHARIA E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.**, com sede localizada na Rua Antônio Labre nº 11, Sala 105, São Francisco, CEP 65076-970, São Luís (MA), CNPJ nº 11.091.998/0001-01, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob nº 21200155129 em 01/08/86, resolvem de comum acordo alterar o contrato social, de acordo com as cláusulas abaixo especificadas:

PRIMEIRA

Fica alterado o endereço da sede da sociedade para a Travessa Um, nº 11, Sala 103, Edifício Itarema, São Francisco, CEP 65076-330, São Luís (MA).

SEGUNDA

O capital social, que era no valor de R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais), dividido em 68.000 (sessenta e oito mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), fica neste ato aumentado para R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), dividido em 110.000 (cento e dez mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), cujo aumento no valor de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) é subscrito pelos sócios da seguinte forma: O sócio **João Celso Martins Marques** subscreve 21.840 (vinte e um mil oitocentos e quarenta) quotas no valor de R\$ 21.840,00 (vinte e um mil oitocentos e quarenta reais), o sócio **Arnaldo Basto Marques Junior** subscreve 18.900 (dezoito mil e novecentos) quotas no valor de R\$ 18.900,00 (dezoito mil e novecentos reais) e a sócia **Renata Vieira Beirouth** subscreve 1.260 (um mil duzentos e sessenta) quotas no valor de R\$ 1.260,00 (um mil duzentos e sessenta reais).

TERCEIRA

O aumento de capital constante na cláusula anterior é integralizado com a utilização de parte dos lucros acumulados, constantes no balanço encerrado em 31/12/2010.

QUARTA

Em virtude das alterações constantes nas cláusulas **Segunda** e **Terceira**, o capital social fica assim distribuído entre os sócios:

Sócio	Quotas	Valor
João Celso Martins Marques	57.200	57.200,00
Arnaldo Basto Marques Junior	49.500	49.500,00
Renata Vieira Beirouth	3.300	3.300,00
Totais	110.000	110.000,00

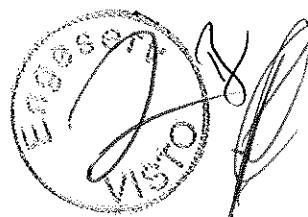
QUINTA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

SEXTA

A administração da sociedade caberá a todos os sócios, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial sempre em conjunto do sócio **João Celso Martins Marques** com o sócio **Arnaldo Basto Marques Junior** ou com a sócia **Renata Vieira Beirouth**, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

SÉTIMA



22
2
Beirouth
Fauth

DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE "ENGESERV ENGENHARIA E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA".

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou prejuízos apurados.

240
208
0

OITAVA

Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

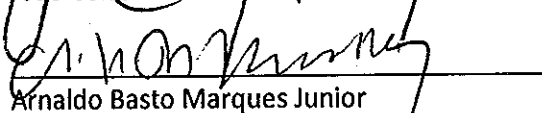
NONA

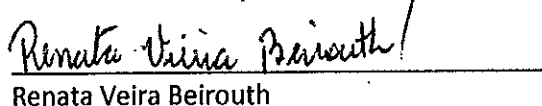
Continuam em vigor as demais cláusulas do contrato de constituição e alterações posteriores, naquilo que não colidirem com a presente alteração.

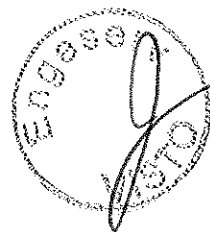
E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor.

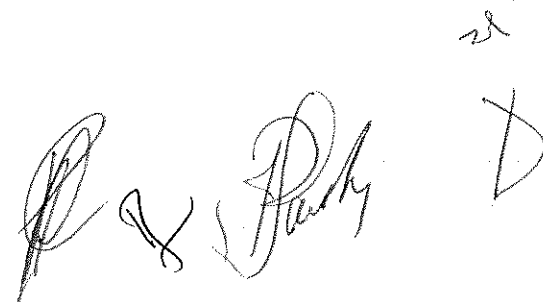
São Luis, 22 de Dezembro de 2011.


João Ceiso Martins Marques


Arnaldo Basto Marques Junior


Renata Veira Beirouth





1

R.B. Nº 241
PROC. Nº 208
TM 0

DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA "ENGESERV ENGENHARIA E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA - EPP".

JOÃO CELSO MARTINS MARQUES, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, natural de São Luís (MA), engenheiro civil, identidade nº 133284 SSP/MA, CPF nº 064.833.723-53, residente na Rua Katamaram, nº 18, Quadra 18, Araçagy, CEP 65110-000, São José de Ribamar (MA), **ARNALDO BASTO MARQUES JUNIOR**, brasileiro, casado em comunhão universal de bens, natural de São Luís (MA), engenheiro civil, identidade nº 192434 SSP/MA, CPF nº 064.832.913-53, residente no Parque La Ravardiere, nº 44, Quadra G, Olho D'água, CEP 65065-415, São Luís (MA) e **RENATA VIEIRA BEIROUTH**, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, nascida em 04/05/1974, natural de Belém (PA), engenheira civil, identidade nº 13269592000-5 SSP/MA, CPF nº 453.238.873-20, residente na Rua Katamaram, nº 18, Quadra 18, Araçagy, CEP 65110-000, São José de Ribamar (MA), únicos sócios da sociedade **ENGESERV ENGENHARIA E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA - EPP**, com sede localizada na Travessa Um, nº 11, Sala 103, Edifício Itarema, São Francisco, CEP 65076-330, São Luís (MA), CNPJ nº 11.091.998/0001-01, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob nº 21200155129 em 01/08/1988, resolvem de comum acordo promover esta alteração e consolidação, de acordo com as cláusulas e condições abaixo:

CLAUSULA PRIMEIRA - A sede da sociedade passará a ser na Rua Katamaram, nº 18, Quadra 18, Araçagy, CEP 65110-000, São José de Ribamar (MA).

CLAUSULA SEGUNDA - A sociedade terá por objetivo a prestação de serviços técnicos de engenharia, elaboração de projetos de concepção, básicos, executivos, levantamentos e estudos de campo, topografia, geotecnia, consultorias, planejamentos, gerenciamento de obras; todos e quaisquer serviços técnicos compatíveis às atribuições previstas no exercício da Engenharia Civil, infraestrutura, transportes, estruturas, fundações, arquitetura, edificações e instalações industriais e congêneres.

CLAUSULA TERCEIRA - O sócio **ARNALDO BASTO MARQUES JUNIOR**, possuidor de 49.500 (quarenta e nove mil e quinhentos) quotas no valor de R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais), totalmente integralizadas, transfere neste ato 8.800 (oito mil e oitocentos) quotas no valor de R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais) para o sócio **JOÃO CELSO MARTINS MARQUES**, e 29.700 (vinte e nove mil e setecentos) quotas no valor de R\$ 29.700,00 (vinte e nove mil e setecentos reais) para a sócia **RENATA VIEIRA BEIROUTH**.

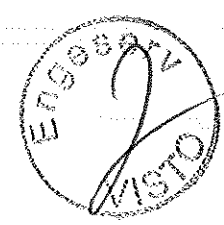
Sócio	Quotas	Valor
João Celso Martins Marques	66.000	66.000,00
Renata Vieira Beirouth	33.000	33.000,00
Arnaldo Basto Marques Junior	11.000	11.000,00
Totais	110.000	110.000,00

CLAUSULA QUARTA - A administração da sociedade caberá aos sócios **JOÃO CELSO MARTINS MARQUES** e **RENATA VIEIRA BEIROUTH**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial sempre em conjunto do sócio **JOÃO CELSO MARTINS MARQUES** com a sócia **RENATA VIEIRA BEIROUTH**, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

A vista das modificações ora ajustadas consolida-se o contrato social, com a seguinte redação.

CLAUSULA PRIMEIRA

A sociedade gira sob o nome empresarial de "**ENGESERV ENGENHARIA E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA - EPP**", e tem sede e domicílio na Rua Katamaram, nº 18, Quadra 18, Araçagy, CEP 65110-000, São José de Ribamar (MA), podendo por simples resolução dos sócios, mudar esse endereço, criar, instalar ou cancelar filiais, agências, escritórios e canteiros de obras, em qualquer parte do Território Nacional, ou onde convier aos interessados, inclusive participar de outras sociedades, ou empreendimentos, ficando desde já eleito o foro da Comarca de São José de Ribamar para dirimir qualquer ação fundada no presente contrato.



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/05/2018 11:13 SOB Nº 20180312677.
PROTOCOLO: 180312677 DE 04/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801678442. NIRE: 21200155129.
ENGESERV ENGENHARIA E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA - EPP

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 04/05/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

FLS. N° 242
PROC. 208
AN. 0

CLAUSULA SEGUNDA

A sociedade terá por objetivo a prestação de serviços técnicos de engenharia, elaboração de projetos de concepção, básicos, executivos, levantamentos e estudos de campo, topografia, geotecnia, consultorias, planejamentos, gerenciamento de obras; todos e quaisquer serviços técnicos compatíveis às atribuições previstas no exercício da Engenharia Civil, infraestrutura, transportes, estruturas, fundações, arquitetura, edificações e instalações industriais e congêneres.

CLAUSULA TERCEIRA

A responsabilidade técnica cabe a qualquer um dos sócios, podendo a sociedade ampliar o quadro de responsáveis técnicos ou contratar serviços de terceiros na medida em que as atribuições profissionais se fizerem necessárias, sendo essa condição de caráter permanente ou temporário, dependendo exclusivamente da decisão da sociedade e das atividades técnicas por ela a exercer.

CLAUSULA QUARTA

A sociedade tem prazo indeterminado de duração e iniciou suas atividades em 01/08/1986.

CLAUSULA QUINTA

O capital social é de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) dividido em 110.000 (cento e dez mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, já totalmente subscritas e integralizadas pelos sócios em moeda corrente do país, ficando pelos sócios assim distribuídos:

Sócio	Quotas	Valor
João Celso Martins Marques	66.000	66.000,00
Renata Vieira Beirouth	33.000	33.000,00
Arnaldo Basto Marques Junior	11.000	11.000,00
Totais	110.000	110.000,00

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

CLAUSULA SEXTA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA SÉTIMA

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a que fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA OITAVA

A administração da sociedade caberá aos sócios JOÃO CELSO MARTINS MARQUES e RENATA VIEIRA BEIROUTH, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial sempre em conjunto do sócio JOÃO CELSO MARTINS MARQUES com a sócia RENATA VIEIRA BEIROUTH, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

CLAUSULA NONA

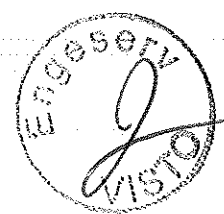
Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DÉCIMA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou prejuízos apurados.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/05/2018 11:13 SOB N° 20180312677.
PROTOCOLO: 180312677 DE 04/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801678442. NIRE: 21200155129.

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 04/05/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente instrumento em 1 (uma) via de igual teor.

São José de Ribamar, 05 de Março de 2018.

19 Ofício de Notas
João Celso Martins Marques
João Celso Martins Marques
19 Ofício de Notas
Arnaldo Basto Marques Junior
Arnaldo Basto Marques Junior
19 Ofício de Notas
Renata Veira Beirouth
Renata Veira Beirouth

TABELONATO DO PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO LUÍS-MA
TABELAÇÃO DO TITULO ANTONIO DE SOUZA SOARES
TABELAÇÃO DO TITULO FABIO TITO SOARES
RUA DO SOL, 156-A, CENTRO - CEP: 65020-350 - FONE: 3532231-9116
e-mail: cartorio@notas.ma.gov.br

Recorrido por SEMEPLAC Documento com Veredicto Pleneário
Firma de JOAO CELSO MARTINS MARQUES, ARNALDO BASTO MARQUES JUNIOR e RENATA VEIRA BEIROUTH, em Verde.

3221 2370 072
OFÍCIO 1111111

RECOGNITION
Profer. Juscelino
Fidelis de Barros
do Maranhão
Reconhecimento
de Firma
0000318207
0000318208
0000318209

ENGENHARIA
BASTO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/05/2018 11:13 SOB Nº 20180312677.
PROTOCOLO: 180312677 DE 04/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801678442. NIRE: 21200155129.
ENGENSERV ENGENHARIA E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA - EPP

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 04/05/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

[Handwritten signatures and initials]

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.091.998/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
DATA DE ABERTURA 15/09/1986	
NOME EMPRESARIAL ENGESERV ENGENHARIA E SERVICOS TECNICOS LTDA	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ENGESERV	PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.99-4-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 71.12-0-00 - Serviços de engenharia	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada	
LOGRADOURO R KATAMARAM	NÚMERO 18
COMPLEMENTO QUADRA 18	
CEP 65.110-000	BAIRRO/DISTRITO ARACAGY
MUNICÍPIO SAO JOSE DE RIBAMAR	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO ENGESERV.MA@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 9999-9999
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 05/05/2018 às 01:09:47 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Páginas para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
Atualize sua página

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Proc. nº 241
PROC. 205
IN. 2

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ENGESERV ENGENHARIA E SERVICOS TECNICOS LTDA**
CNPJ: **11.091.998/0001-01**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:03:12 do dia 07/12/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/06/2021.
Código de controle da certidão: **1D40.E83C.950D.D743**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Assinaturas manuscritas



FLS. Nº 246
PROC. 205
AN. 2

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 098513/20

Data da

08/12/2020 10:32:12

Inscrição Estadual: 120971526

CPF/CNPJ: 11091998000101

Razão Social: ENGESERV ENGENHARIA E SERVICOS TECNICOS LTDA

Endereço: RUA KATAMARAM, 18 QUADRA18 CEP: 65110000

Telefone: (98)32568532

Município: SAO JOSE DE RIBAMAR

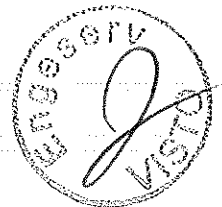
UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias 07/04/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



Data Impressão: 08/12/2020 10:32:12



CLASS. Nº 247
PROC. 205
SER. 2

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 050626/20

Data da

14/10/2020 03:27:52

Inscrição Estadual: 120971526

CPF/CNPJ: 11091998000101

Razão Social: ENGESERV ENGENHARIA E SERVICOS TECNICOS LTDA

Endereço: RUA KATAMARAM, 18 QUADRA18 CEP: 65110000

Telefone: (98)32568532

Município: SAO JOSE DE RIBAMAR

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 11/02/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



Data Impressão: 14/10/2020 03:27:52

[Handwritten signatures and initials]



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS

Número 001.688

Certifico, de acordo com as Leis Municipais e na conformidade do assentamento do Cadastro de Débitos Fiscais desta data, que inexistem débitos relativos a tributos municipais impositivos da expedição desta certidão, em nome do contribuinte abaixo citado.

A Prefeitura Municipal de São José de Ribamar ressalva seu direito de cobrar quaisquer dívidas, de responsabilidade do contribuinte abaixo identificado, cujo pagamento venha a ser considerado exigível.

Contribuinte: ENGESERV ENGENHARIA E SERVICOS TECNICOS LTDA

C.N.P.J.: 11.091.998/0001-01

Inscrição Mercantil: 291.420-4

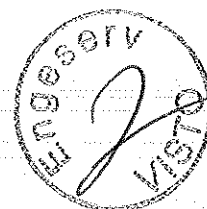
Válida até o dia 14/03/2021.

Emitida no dia 14/12/2020

Código de Validação: FIDZ16484

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.saojosederibamar.ma.gov.br>



[Handwritten signatures and initials]




FLS. Nº 749
PROC. 205
IN. 0

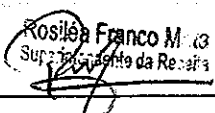
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR
SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA
Praça São José, nº 305, Centro – São José de Ribamar/MA
CNPJ: 06.351.514/0001-78 FONE (98-3224-6825

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO-CNDA Nº 734-A / 2020

CERTIFICAMOS, que revendo os assentamentos do Cadastro Imobiliário e Cadastro Econômico Fiscal desta Prefeitura, deles **NÃO CONSTAM** débitos inscritos na **DIVIDA ATIVA** deste município, com referência à Empresa **“ENGESERV ENGENHARIA E SERVIÇOS TECNICOS LTDA”** inscrita sob o **CNPJ – Nº 11.091.998/0001-01, Inscrição Municipal 291.420-4** estabelecida à Rua Katamaram, Nº 18, Quadra 18, Loteamento Recreio do Aracagy, Bairro Aracagy, neste Município de São José de Ribamar – MA. É, portanto, o que me cumpre certificar. Expedida a presente **CERTIDÃO** para fins de prova e concorrências junto às repartições públicas Federais, Estaduais, Municipais, Bancos, Cartórios e Autarquias e que terá validade até 14/03/2021. Em 14 de Dezembro de 2020. Eu, Francisco das Chagas Silva Lima, Chefe do Departamento de Tributação e Arrecadação, mandei digitar.

Prefeitura Municipal de São José de Ribamar, 14 de Dezembro de 2020.


Assessor de Tributação e Arrecadação


Rosilene Franco M. da S.
Sup. do Depto de Receita
Chefe do Depto de Tributação e Arrecadação

Obs: Esta Certidão é válida até 14/03/2021. Se durante a validade desta Certidão forem apurados débitos, o contribuinte acima será passível de cobrança pelo erário municipal.





PLS. Nº 200
PROC. 205
SIN. 2

Voltar Imprimir



**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 11.091.998/0001-01
Razão Social: ENGESERV ENG SERV TECN LTDA
Endereço: RUA KATAMARAM 18 QUADRA 18 / ARACAGY / SAO JOSE DE RIBAMAR / MA / 65110-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/12/2020 a 11/01/2021

Certificação Número: 2020121301204485704178

Informação obtida em 14/12/2020 16:09:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



[Handwritten signatures and marks]

ENGESEV ENGENHARIA E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA - EPP
 Rua Katamaram, nº 18, Quadra 18, Araçagy, São José de Ribamar (MA)
 CNPJ nº 11.091.998/0001-01
 NIRE nº 21200155129

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2019

A T I V O

CIRCULANTE

Caixa	4.094.899,96	4.094.899,96
-------	--------------	--------------

PERMANENTE

Máquinas e Equipamentos	16.508,28	
Móveis e Utensílios	6.306,21	
Veículos	247.028,73	
(-) Depreciação	7.185,05	262.658,17
		<u>4.357.558,13</u>

P A S S I V O

CIRCULANTE

Tributos a Recolher	369,53	369,53
---------------------	--------	--------

PATRIMONIO LÍQUIDO

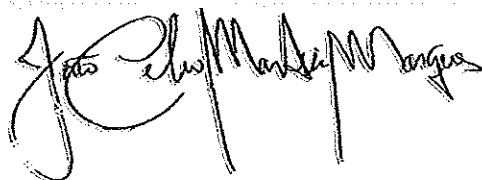
Capital	110.000,00	
Lucros Acumulados	4.262.537,06	
(-) Prejuízos Acumulados	15.348,46	4.357.188,60
		<u>4.357.558,13</u>

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

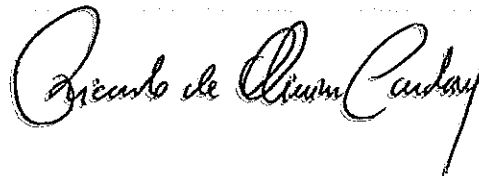
(+) Venda de Serviços	76.740,48
(-) Despesas Operacionais	9.688,79
(=) Lucro do Período	67.051,69

O presente balanço e respectiva demonstração do resultado estão transcritos nas folhas 5 e 6 do livro diário nº 15 devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob nº 20201116286 em 27/11/2020.

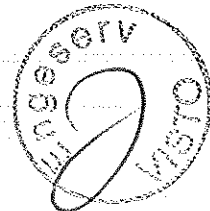
São Luís, 31 de Dezembro de 2019.



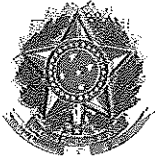
João Celso Martins Marques
 Sócio Administrador
 CPF: 064.833.723-53



Ricardo de Oliveira Cardoso
 Contador
 CRC: MA010713/O-1





TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, RICARDO DE OLIVEIRA CARDOSO, com inscrição ativa no CRC/MA, sob o nº MA010713/O-1, inscrito no CPF nº 77915747304, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
77915747304	MA010713/O-1	RICARDO DE OLIVEIRA CARDOSO



JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/11/2020 07:50 SOB Nº 20201124726.
PROTOCOLO: 201124726 DE 28/11/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12005880173. CNPJ DA SEDE: 11091998000101.
NIRE: 21200155129. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/11/2020.
ENGSERV ENGENHARIA E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA - EPP

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa

Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA
PLS. Nº _____
PROC. 208
IN. 2

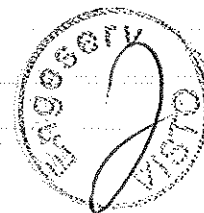
TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ISABELA PALUSKI, sob a autenticidade nº 12005852870 em 27/11/2020, protocolo 201116286. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	ENGESERV ENGENHARIA E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA - EPP
Número de Registro:	21200155129
CNPJ:	11091998000101
Município:	São José de Ribamar

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	15
Período de Escrituração:	01/01/2019 - 31/12/2019

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
77915747304	RICARDO DE OLIVEIRA CARDOSO	MAMA010713/O-1

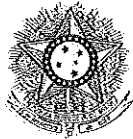


CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 27/11/2020 11:20:52 SOB Nº 20201116286.
PROTOCOLO: 201116286 DE 25/11/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12005852870. NIRE: 21200155129.
ENGESERV ENGENHARIA E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA - EPP

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 27/11/2020

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 244
P.S.N.
PROC. 205
IN. 0

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ENGESERV ENGENHARIA E SERVICOS TECNICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 11.091.998/0001-01
Certidão n°: 32287188/2020
Expedição: 08/12/2020, às 10:37:13
Validade: 05/06/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ENGESERV ENGENHARIA E SERVICOS TECNICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 11.091.998/0001-01, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: cdnt@tst.jus.br





CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
 Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
 Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

LS. Nº 287
 Página 1/6 205
 IN, 2

Nº 778361/2017
 Emissão: 07/02/2017
 Validade: Indefinida
 Chave: 2a368cZ1c52wWx77yYcz

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Descrição
 CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Interessado(a)
 Profissional: JOÃO CELSO MARTINS MARQUES
 Registro: 1103141724
 CPF: 064.833.723-52
 Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)
 Data Inicial: 1906/2007

Título(s)
 GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
 Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA
 Instituição de Ensino: FEDERAÇÃO DAS ESCOLAS SUPERIORES DO MARANHÃO
 Data de Formação: 19/01/1979

Empresa Contratada
 ENGESERV - ENG. E SERV. TEC. LTDA

- Informações / Notas
- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou de entrega das propostas.
 - Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.
 - Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
 - Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

ART(s)
 00071031417245051110

Certidão nº 778361/2017
 07/02/2017, 20:06
 Chave de Impressão: 2a368cZ1c52wWx77yYcz



A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea.ma.siget.com.br/publico/> com a chave: 2a368cZ1c52wWx77yYcz
 Impressão em 07/02/2017 às 20:06:07 no ardat nº: 128.066.80.000

(Handwritten signatures and initials)



GOVERNO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SINIFRA
SECRETARIA ADJUNTA DE PROJETOS - SEAPROJ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **ENGESERV ENGENHARIA E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.**, estabelecida à Rua Antônio Ilabre nº 11, sala 108, São Francisco, em São Luís/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.091.998/0001-01, registrada no CREA/MA sob o nº 1.454 EIM, executou a contento, dentro do prazo proposto e de acordo com as normas técnicas em vigor os serviços de elaboração do Projeto Executivo Detalhado de Engenharia do Sistema Estrutural e fundações da Ponte Retoblária Classe C-45 sobre a travessia do Rio Novo, no município de Paulino Neves/MA, com extensão de 142,20 metros, tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil João Calvo Martins Marques, inscrito no CREA/MA sob o nº 2.081/10 (110314172-4).

Contratante e Proprietário do Empreendimento:
GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO.
Secretaria de Estado de Infraestrutura - SINIFRA.
CNPJ nº 08.892.295/0001-60.
Comite nº 050/2012-CSI/SINIFRA - 03 de junho de 2012.
Contrato nº 81/2012-ASSIJR/SINIFRA - 13 de setembro de 2012.
Ordem de Serviço nº 005/2012-SINIFRA - 20 de dezembro de 2012.

Contratada:
ENGESERV ENGENHARIA E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.
CNPJ nº 11.091.998/0001-01.
CREA/MA nº 1.454 EIM.
ARF nº 00011031417245051110 CREA/MA - 01 de março de 2013.
Responsável Técnico: Eng. João Calvo Martins Marques.
CREA/MA nº 2.081/10 (110314172-4).
Período de execução dos serviços: 22 de dezembro de 2012 a 28 de fevereiro de 2013.

PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO PROJETO DE ENGENHARIA

1. Objeto do Contrato

Elaboração do Projeto Executivo de Engenharia do Sistema Estrutural e das fundações para a Ponte Retoblária Classe C-45 que será implantada sobre a travessia do Rio Novo, na cidade de Paulino Neves/MA.

2. Características Gerais do Projeto

Extensão = 142,20 metros.
Número de vãos = 07 módulos (vão livre de cada módulo = 24,00 metros);
largura total do tabuleiro (plataforma de Superestrutura) = 12,80 metros.

Assinatura



Assinaturas

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 778361/2017, emitida em 07/02/2017



Certidão nº 778361/2017
07/02/2017, 20:06
Chave de Impressão: 26988821e52a447747402
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/02/2017 e contém 6 folhas



GOVERNO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA -- SINFRA
SECRETARIA ADJUNTA DE PROJETOS -- SEAPROJ



Largura da pista de rolamento = $1 \times 6,40$ metros (distância total);
Refúgios laterais = $2 \times 2,50$ metros;
Guarda rodadas laterais = $2 \times 0,40$ metros;
Ponte com eixo diretriz retilíneo, porém com desmembramento vertical em parábola de 2ª grau.
Altura livre máxima sobre o M.A. (máximo) no canal de navegação = 3,00 metros.

3. Fundações e Infraestrutura

Todas as fundações principais e auxiliares são do tipo Profunda. As fundações principais são em tubulões escavados com auxílio de ar comprimido, os respectivos fustes possuem camisas em concreto armado, $f_{ck}=25MPa$, com seção transversal circular vazada, diâmetro externo de 1,20 metros e espessura das paredes de 0,20 metros. As fundações auxiliares para a estrutura de transição e encontros serão executadas em estacas metálicas cravadas, seguindo perfil de aço A36, seção W(11) 150x37,1.

Tubulões escavados com auxílio de ar comprimido:

Quantidade = 10 unidades.

Comprimento total dos tubulões = 206,14 metros.

Estacas metálicas cravadas:

Comprimento total das estacas cravadas = 594,00 metros.

4. Mesoestrutura

Fazem parte da Mesoestrutura os seguintes elementos estruturais em concreto armado moldado "in loco":

- Blocos das fundações sobre estacas;
- Vigas de travamento entre blocos de fundação;
- Vigas travessas para apoio da Superestrutura sobre os tubulões;
- Elementos constituintes dos encontros (Corrimão, Alas, Lajes de transição).

Concreto estrutural $f_{ck} = 30 MPa$

Volume = 201,51 m³.

Armação em aço CA-50A

Peso total = 18.178,34 kg.

Aparatos de apoio em neoprene frotado (200x150x22mm)

Quantidade/peso = 36 unidades/23,800 kg.

Aparatos de apoio em neoprene frotado (300x200x42mm)

Quantidade/peso = 50 unidades/126,000 kg.

5. Superestrutura

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 778361/2017, emitida em 07/02/2017



Certidão nº 778361/2017

07/02/2017, 20:06

Chave de Impressão: 2a36602185244474742

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/02/2017 e contém 6 tomas



[Handwritten signatures and initials]



GOVERNO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SINTRA
SECRETARIA ADJUNTA DE PROJETOS - SEAPROJ

A Superestrutura da ponte rodoviária sobre o Rio Novo em Paulino Neves/MA será composta por um sistema concretado pelo tabuleiro em laje de concreto armado moldado "in loco", com a utilização de pré-lajes, e o vigaamento (principal e transversinas) de todos os módulos será em aço estrutural de alta resistência mecânica e resistência atmosférica, cujas especificações estão em conformidade com as exigências do ABR 5008 (Aço Estrutural Equivalente ao ASTM A-588). O sistema estrutural da Superestrutura (tabuleiro + vigaamento) forma um conjunto resistente integrado denominado Estrutura Mista (aço/concreto armado).

Laje do tabuleiro em concreto armado moldado "in loco" com a utilização de pré-lajes, para servirem de formas inferiores, montadas sobre as longarinas.

Aço ABR 5008 (ASTM A-588)

Peso total = 202,50 toneladas.

Armação em aço CA-50A

Peso total = 59.290,70 kg.

Concreto estrutural fck = 30 MPa.

Volume total = 563,2 m³.

São Luís/MA, 15 de novembro de 2016.

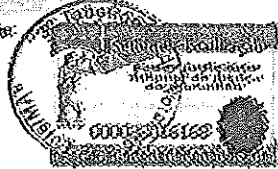
Jose Roberto Siqueira
 Jose Roberto Siqueira
 Superintendente de Projetos
 MAE - DEPARTAMENTO
 CREA 756-D/MA
 Registro 225507669-6



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 778364/2017, emitida em 07/02/2017



Reconhecido por SEMBLINKA as assinaturas de:
 (017523) - JOSE ROBERTO SIQUEIRA
 Encargado APD
 Em 15/11/2016
 São Luís - MA
 WANDERSON DE SOUZA
 E. CARVALHO E SILVA, 017523



Certidão nº 778364/2017
 07/02/2017, 20:06

Chave de Impressão: 2a3882c1c52c44x37y2z
 O documento neste ato registrado foi emitido em 07/02/2017 e contém 6 folhas





FLS. Nº 269
 PROC. 205
 AN. 0

CREA / MA

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Maranhão
 WEB - 28548 / 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDÃO : WEB - 28548 / 2010
PROTOCOLO : PRO0000648510
DATA DE EMISSÃO : 08/07/2010

Por delegação de poderes constantes na(s) Decisão de Diretoria, Número: 0121/2008, de 06/03/2008, da Presidência do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Maranhão, em cumprimento ao disposto na resolução 317, de 31/08/86 do CONFEA, CERTIFICAMOS que o Profissional abaixo qualificado registrou a(s) Atividade(s) de Responsabilidade Técnica(s) - ART(s), constante(s) da presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Nome do Profissional: JOAO CELSO MARTINS MARQUES
 Carteira: 1103191724XXXX
 CPF: 06488872868

Título(s)
 Engenheiro Civil
 Pós Graduação(ões)

ART(s)

ART : 015864
 Registrada em: 17/09/2008
 Emitida em: 23/06/2010
 Endereço da Obra: " ", CEP: 65000000 SAO LUIS/MA
 Proprietário: SECID
 Empresa: ENGESERV - ENS. E SERV. TEC. LTDA
 Contratante: SECID
 ELABORACAO DE PROJETO ESTRUTURAL E DE FUNDACOES DO ELEVADO DO SISTEMA VIARIO INTEGRANTE DO PROJETO PAC RIO ANIL OBJETO DA
 ORDEM DE SERVIÇO N. 012/2008; CONTRATO N. 090/2008 - SECID.

Em caso mais tendo sido requerido, expedimos a presente CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, com a(s) respectiva(s) obra(s) de ART(s), averbando-se a(s) ATESTADO(S), DECLARAÇÃO(ões) e/ou CERTIDÃO(ões) em anexo como parte integrante da mesma, somente os serviços a que se referem as atribuições do Profissional acima citado, devidamente caracterizada, que vai datada e assinada, por quem de direito.

Jose de Jesus M. de Lima
 Eng. Civil / Segurança
 CREA - 0585-DIVA
 Controlador



LABORATORIO PROPOSTO
 Certifico e dou fé que a presente fotocópia reproduz o original que me foi apresentada.
 São Luís, 11/04/2014

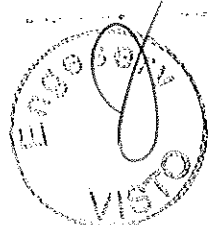
Em Teste Da Verdade
ANGUSTO CÉSAR ARAÚJO GONÇALVES
 ESCRIVENTE AUTORIZADO.



Paulo

[Signature]

R



X



H.S. Nº CREA-0565-DINA
 AVERBAÇÃO O PRESENTE
 PROPOSTADO COMO PARTE
 INTEGRALIZAÇÃO DO
 Nº 8518/2013 de CLAS

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTAVEL - SECID

José de Fátima M. de Lima
 Eng.º Civil / Segurança
 CREA - 0565-DINA
 Controlador

4.2 Materiais da Super Estrutura

4.2.1 Vigas Principais.

Plataformas das Pistas de Rolamento
 Concreto Estrutural Fck 30 Mpa V= 3.696,00m³
 Armadura de Protensão Aço CP 190 RB (cordoalhas d=12,7mm) P= 227.515,20Kg
 Armadura Passiva Aço CA 50 A P=357.695,36Kg
 Plataformas da Ciclovia e Via de Pedestre
 Concreto Estrutural Fck 30 Mpa V= 2069,10 m³
 Armadura de Protensão aço CP 190 RB cordoalhas d=12,7mm P= 87.340,00 Kg
 Armadura Passiva aço CA 50 A P= 120.005,60 Kg.

4.2.2 Transversinas

Vigas em Concreto Armado Moldado in Loco Seção Retangular Constante.
 As transversinas atuam como Painéis Diafragmas, contraventamento do viga principal.

- Plataformas das Pistas de Rolamento

Concreto Estrutural Fck 25Mpa Volume V=247,50m³
 Armação Aço CA 50 A P= 53.242,20

- Plataformas da Ciclovia e Via de Pedestre

Concreto Estrutural Fck 25 Mpa V= 137,94m³
 Armação Aço CA 50 A P= 17.625,30Kg

4.3 Laje do Tabuleiro:

Laje em concreto Armado moldado in loco após lançamento e posicionamento do viga da superestrutura.

- Plataformas A, B, C, D

Concreto Estrutural Fck 25 Mpa Volume V= 3.976,9 m³
 Armação Aço CA 50 A P= 418.401,50Kg

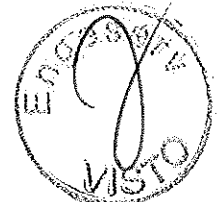


Augusto César Araújo Gonçalves
 Eng.º Civil / Segurança
 CREA - 0565-DINA
 Matr. Nº 25475/1

Certifico que a presente fotocópia é reprodução original que me foi apresentada.
 São Luís, 11/04/2014

Em Teste Da Verdade
AUGUSTO CÉSAR ARAÚJO GONÇALVES
 ESCRIVENTE AUTORIZADO.

Handwritten signatures



SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTAVEL - SECID

José de Brito M. de Lima
Eng.º Civil Segurança
CREA - 0588-DIMA
Controlador

**PROJETO FINAL DE ENGENHARIA
ESTRUTURA E FUNDAÇÕES
ELEVADO INTEGRANTE DO SISTEMA VIÁRIO DO PROJETO PAC AV RIO
ANIL
SÃO LUÍS MA.
CARACTERÍSTICAS GERAIS DO PROJETO**

1- Objeto do Projeto:

Elaboração do Projeto Técnico Final de Engenharia do Sistema Estrutural e de Fundações para o ELEVADO integrante do sistema viário da Av. Rio Anil – Proj PAC São Luís.

O Elevado destina-se ao tráfego de veículos rodoviários classe C-45, circulação de pedestres e ciclovia.

O desenvolvimento longitudinal do ELEVADO situa-se sobre a margem esquerda do Rio Anil no trecho entre os bairros Fé em Deus e Alemanha na cidade de São Luís - MA.

A implantação do projeto no local da obra seguiu a diretriz do eixo central definida pelo levantamento topográfico planialtimétrico.

A locação do elevado em campo está definida a partir dos seus respectivos eixos transversais das extremidades referente ao estaqueamento da diretriz do caminhamento adotado pelo levantamento topográfico. O eixo (1) encontra-se na estaca 106+7,85m e o eixo (23) na estaca 140+3,55m

No trecho que compreende a extensão definida entre os eixos (10) e (14), o elevado apresenta desenvolvimento circular em planta.

Ao longo de toda sua extensão, sob o Elevado existe presença de lamina d'água permanente, cujo leito é constituído de solo mole (argila orgânica) em presença de ambiente marinho.

2- Dimensões Gerais:

Extensão: 765,90m

Largura total da Plataforma da Super-estrutura: 27,46m

Pistas de Rolamento: 2 x 7,00m (largura útil)

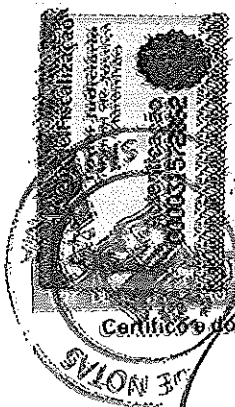
Ciclovia: 1 x 6,00m (largura útil)

Via de Pedestre: 1 x 3,00m (largura útil)

3- Fundações e Infra-estrutura:

Fundações do tipo profundas, com a utilização de estacas escavadas injetadas, possuindo fuste revestido com camisas metálicas perdidas.

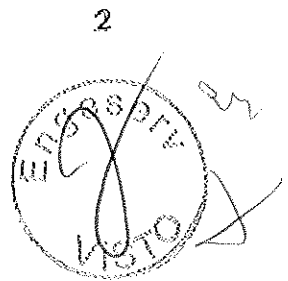
Blocos de Fundações interligados por vigas de apoio (travessas) em Concreto Armado moldado in-loco sobre o estaqueamento.



Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução original que me foi apresentada.
São Luís, 11/04/2014

Em Teste Da Verdade
AUGUSTO CÉSAR ARAÚJO GONÇALVES
ESCREVENTE AUTORIZADO.

José de Brito M. de Lima
Eng.º Civil Segurança
CREA - 0588-DIMA
Maranhão, 05/04/2014





CREA - MA
AVERBAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DO CEF TIDÃO

PLS. Nº 2008/0011
PRO. Jos. *João Celso Martins Marques*
CIN. 2
José de Rêgo J. de Lima
Eng. Civil Segurança
CREA-MA
Controlador

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTAVEL - SECID

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **ENGESERV - ENGENHARIA E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.**, estabelecida à Rua Antonio Labre, N.º 11, Sala 103, São Francisco, São Luís - MA, CNPJ 11.091.998/0001-01, registro no CREA-MA sob n.º 1454 EM/MA, executou a contento, dentro do prazo proposto e de acordo com as normas técnicas em vigor, os serviços de elaboração do projeto executivo para o sistema estrutural e de fundações do **ELEVADO** integrante do sistema viário do projeto PAC da Av. Rio Antil, no trecho compreendido entre os bairros da Fé em Deus e Alemanha em São Luís - MA, com a extensão de 765,90m, tendo como Responsável Técnico o Eng. **João Celso Martins Marques, Crea-MA 2081/D**.

Dos serviços elaborados pertencentes ao escopo do objeto deste "ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA", destacam-se as principais características técnicas, conforme apresentadas por documento em anexo.

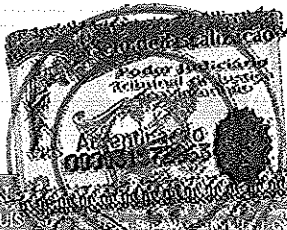
A formalização contratual dos serviços em referencia deu-se através dos seguintes documentos:

Contrato N.º 090/2008 - SECID - UEL 28/Agosto/2008

Ordem de Serviço O.S. N.º 011/2008 SECID - 29/Agosto/2008

Registro no CREA-MA ART 415884

São Luís, 18 de Junho de 2010



Augusto César Araújo Gonçalves
Assessor Técnico da SECID
Coordenador Geral
UEL/SECID - Pça. República
Maranhão, 66173-11

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução original que me foi apresentada.
São Luís 11/04/2014

Em Teste Da Verdade
AUGUSTO CÉSAR ARAÚJO GONÇALVES
ESCREVENTE AUTORIZADO.

Handwritten signatures and stamps at the bottom of the page.